



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marcação - PB, 02 de Janeiro de 2025.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, destinado a:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de Marcação-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de Marcação-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

DANIEL DUARTE ALVES
Secretário de Administração